

OFÍCIO Nº 2307 /2019/AESINT/GM

Brasília, 30 de setembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada **Soraya Santos**
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1141/2019, de autoria do Deputado Federal Kim Kataguirí.**

Senhora Primeira-Secretária,

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Decorando, expedido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter confidencial, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em 09/10/19	às 10:27
<i>Luc</i>	5876
Servidor	Ponto
<i>[Assinatura]</i> Portador	

1. Faço referência ao Requerimento de Informação nº 1141, de 2019, que requisitou ao Ministro da Infraestrutura o pedido de informação referente a empreendimentos paralisados ou não iniciados por motivos relacionados a licenciamento ambiental sob gestão do Ministério da Infraestrutura.
2. Os requisitos mínimos solicitados foram a quantidade total e a listagem de todos os empreendimentos sob responsabilidade deste Ministério (sejam eles de caráter de execução direta, concessão ou outra modalidade execução) cuja execução esteja suspensa por motivos relacionados a licenciamento ambiental.
3. O Ministério da Infraestrutura fez consulta ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) o Ofício nº 1946/2019/AESINT/GM (SEI 1868287) à Secretaria Nacional de Transportes Terrestres (SNTT) por meio do Ofício nº 24/2019/SGAD/SE (SEI 1875838), à Secretaria Nacional de Aviação Civil (SAC) por meio do Ofício nº 25/2019/SGAD/SE (SEI 1875849), à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) por meio do Ofício nº 26/2019/SGAD/SE (SEI 1875851), aos portos organizados administrados por Companhias Docas (SEI 1877727), à Associação Brasileira dos Terminais Privados-ABTP e à Associação de Terminais Portuários Privados-ATP (SEI 1877729).
4. A SNTT manifestou opinião por meio da Nota Informativa nº 49/2019/CGPF/DTFER/SNTT (SEI 1900012) e da Nota Informativa nº 2/2019/CGGAT/DPLAN/SNTT (SEI 1907728). Já a VALEC manifestou informação através do Ofício nº 3368/2019-PRESI (SEI 1910013). A SAC manifestou

opinião através do Ofício nº 1104/2019/GAB-SAC/SAC e do Despacho nº 48/2019/DINV/SAC (SEI 1879991). O DNIT manifestou opinião por meio do Ofício nº 90832/2019/ASPAR/GAB-DG/DNIT SEDE (SEI 1944281).

5. Das Companhias Docas, administradoras dos portos organizados, obteve-se as seguintes respostas: Companhia Docas da Bahia-CODEBA (SEI 1879991 e SEI 1920182); Companhia Docas do Pará - CDP (SEI 1920206); Companhia Docas do Espírito Santo-CODESA (SEI 1930757 e SEI 1920231); Companhia Docas do Estado de São Paulo-CODESP (SEI 1930677); Porto de Itajaí (SEI 1930704); Companhia Docas do Rio de Janeiro-CDRJ (SEI 1930772); Porto de Suape (SEI 1930823); Porto de São Francisco do Sul-APSF (SEI 1930861); Companhia Docas do Rio Grande do Norte-CODERN (SEI 1936656); Porto de Itaquí-EMAP (SEI 1933965); Porto de Rio Grande e Porto Alegre (SEI 1933994); Companhia Docas da Paraíba-CDP (SEI 1934016); Companhia Docas do Ceará-CDP (SEI 1934055); Companhia Docas de São Sebastião (SEI 1936669); Porto de Pelotas-SPURG (SEI 1936678); Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina-APP (SEI 1936686); Porto do Recife (SEI 1936743); Porto de Maceió (SEI 1936743); Companhia Docas de Santana-CDSA (SEI 1941208).

6. Após consulta, os órgãos e vinculadas a este Ministério informaram os empreendimentos que estão com execução suspensa por motivos relacionados a licenciamento ambiental.

7. Dessa forma, este Ministério, por meio do Ofício em tela, profere as informações acerca dos questionamentos realizados pelo Requerimento de Informação nº 1141/2019, do Deputado Federal Kim Kataguirí. As informações, segregadas por modal de transporte, estão dispostas nas tabelas contidas em mídia digital em anexo.

Atenciosamente,



MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

Ministro de Estado da Infraestrutura Substituto